



TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO III

Pelo presente instrumento, eu _____,
Inscrito no CPF sob o nº _____, representante do coletivo

aqui denominado como PROPONENTE, autorizo expressamente que a PREFEITURA DE CORDEIRO, através da SECRETARIA DE CULTURA, doravante denominada CONTROLADORA, em razão da Chamada Pública nº 006/2022 – Prêmio Festival de Folia de Reis de Cordeiro – edição Folia de Reis, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, consoantes o disposto nos art. 7 e 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm .

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1) Nome completo;
- 2) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 3) Número e Imagem do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4) Endereço;
- 5) Número de Telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos;
- 6) Dados bancários, como número de conta corrente, agência e banco:

CLÁUSULA SEGUNDA:

Finalidade do tratamento de dados:

O PROPONENTE autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

Para procedimento de inscrição referente a presente chamada Pública;
Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o PROPONENTE, em razão desta Chamada;
Para cumprimento pela CONTROLADORA de obrigações impostas por Órgãos de Fiscalização;
Quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONTROLADORA, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compartilhamentos de dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a utilizar os dados pessoais somente no que concerne a Chamada Pública nº 006/2022, consoante os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparências, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do PROPONENTE, comunicando ao PROPONENTE caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o art.48 da Lei 13.709/2018.

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou imposta por Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

Término do Tratamento dos Dados:

Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do PROPONENTE durante todo o período de duração da presente Chamada Pública.

CLÁUSULA SEXTA:

Direito de Revogação do Consentimento:

O PROPONENTE poderá revogar seu consentimento a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do art. 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Termo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O PROPONENTE fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de toda a Chamada Pública em consonância com o disposto no inciso I do art. 15 Lei 13.709/2018.

Cordeiro, ____ de _____ de 2023.

Assinatura